



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 2/2018

Processo nº 2/2018
Inexigibilidade nº 1/2018

**Contrato de fornecimento de forma
parcelada de combustível gasolina comum**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CPF nº 270.928.280-15, CI nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SÃO GERALDO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.216.015/0001-07, com sede na cidade de Itaara- RS, na ROD BR 158, KM 313, CENTRO, Fone (55)3227-1314,(55)99971-1355, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. Gilberto Luiz Dalcol Cantarelli, CPF 132.550.530-72, residente e domiciliado em Itaara - RS doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 2/2018, firmado em 15 de janeiro de 2018, com I Termo de Aditivo datado de 04/04/2018, II Termo Aditivo datado de 22/05/2018, referente ao Processo nº 2/2018, Inexigibilidade nº 1/2018, nos termos do artigo 65, II alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Preço

O valor que trata a cláusula segunda do Contrato supra mencionado, fica ajustado para R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) o litro de gasolina tipo comum.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

Este Aditivo encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2018.

Procurador Jurídico

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial de Combustíveis São Geraldo Ltda - Me.
Contratada